



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

PORTARIA Nº 232 / 2016

PORTARIA Nº 230 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - RESCINDIR A PEDIDO O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO** das Empregadas abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo
Elaine Regina Claro	20955	Professora
Leila Jeorgina de Souza	20927	Enfermeira
Rosimeire Anhaia Maia	20905	Aux. de Enfermagem

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal **VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO**, Escriturária, matriculada sob o nº 4061, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 10/04/2014 a 09/04/2015, com início em 06 de julho a 15 de julho de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal **DAIANE DE FATIMA GABRIEL**, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20573, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (03/07 a 09/07/2016), em razão do falecimento de seu irmão Atílio Palmonari Gabriel Neto, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de 400 (quatrocentas) cestas básicas, para o departamento de assistência social, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 19/07/2016, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 19/07/2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 07 de julho de 2016 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL